



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS/PE - IPSC

PORTARIA Nº 26/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no § 3º, I e IX, do art. 82, c/c art. 95, da Lei Municipal nº 284/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caetés/PE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora **Maria Julia da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais NB-1, matrícula 00000441, conforme lei complementar 131/1997, lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade, com fundamentos legal no art. 40, § 1, III, "B", da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei da Previdência Municipal nº 284/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado nos Termos do Art. 97 inciso I, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 05/07/2021

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Caetés - PE  
Iair Ferreira dos Barros

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés.  
Em: 05 / 07 / 2021

Caetés/PE, 05 de julho de 2021.

Publicado nos Termos do Art. 97 Inciso 1, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 Inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 05/07/2021.

Rebeca Vueltem G. Silva  
Diretora do Departamento  
de Administração Geral  
Portaria 014/2021

Josinete Gomes de Almeida  
**JOSINETE GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente

Josinete Gomes de Almeida  
Presidente do Instituto de Previdência